



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS - CRA-GO

PORTARIA Nº 094/2023

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS (CRA-GO), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO o Regimento do CRAGO;

CONSIDERANDO o Cronograma de Férias Anual;

CONSIDERANDO as Férias do Empregada Ileis Maria de Sousa; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o empregado **Jefferson Neves Gonçalves**, para substituir a empregada Ileis Maria de Sousa, no período de 14/11/2023 a 27/11/2023, para responsabilizar pelos documentos e serviços desenvolvidos na Unidade Financeira.

Art. 2º - A DAF e a Unidade Administrativa deverão tomar às providências junto ao Setor Contábil do CRAGO.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de 14 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 13 dias do mês de novembro de 2023.

Adm. Samuel Albernaz
Presidente
CRAGO 192